

Edital 007/2011 PPGEGC-UFSC

Torna Público o Processo de Seleção de Bolsistas CNPq e CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC no ano de 2011 (novas cotas).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas CNPq e Capes no âmbito do PPGEGC, em nível de mestrado e doutorado.

1. DAS BOLSAS

1.1. Enquanto o PPGEGC não dispor de bolsas suficientes para atender à demanda, as bolsas serão alocadas a partir do primeiro mês de disponibilidade do recurso.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para terem direito a bolsas do PPGEGC os candidatos devem atender às seguintes condições mínimas de alocação de bolsas:

2.1.1. Os bolsistas deverão:

- a. Ter dedicação em tempo integral ao curso;
- b. Não ter vínculo empregatício ou autorização do orientador para exercer atividade compatível com seu projeto de pesquisa, conforme Portaria conjunta CNPq/CAPES de 15 de julho de 2010;
- c. Comprometer-se a realizar suas pesquisas nos laboratórios do EGC durante a vigência da bolsa e a comprovar esta prática através de declaração trimestral do orientador;
- d. Apoiar no desenvolvimento das atividades estratégicas do EGC.

2.1.2. Alunos de doutorado devem:

- e. Ter ingressado como aluno regular do programa nos anos de 2008, 2009, 2010 ou 2011;
- f. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;
- g. Ter índice de aproveitamento maior ou igual a 3,0.

2.1.3. Alunos de mestrado devem:

- h. Ter ingressado como aluno regular no ano de 2010 ou 2011;
- i. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;
- j. Ter índice de aproveitamento maior ou igual a 3,0.

2.1.4. Inscrever-se na secretaria do PPGE GC

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de Inscrição: 11/05/2011 a 17/05/2011 na secretaria do PPGE GC.

Divulgação dos resultados da seleção: 20/05/2011.

Período para recursos: 23/05/2011.

Julgamento dos recursos: 24/05/2011.

Implementação das bolsas: a partir da disponibilidade das mesmas.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve se inscrever na Secretaria do PPGE GC no período indicado.

4.1.1. Os documentos para inscrição são:

- a. Formulário de inscrição e declaração do orientador concordando com o pedido (Anexo)

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Serão avaliados os seguintes critérios para efeitos de classificação dos alunos candidatos:

- a. **Mestrado.** Será utilizado a nota obtida na prova do processo de seleção;
- b. **Doutorado.** Será utilizada a produção intelectual constante no currículo Lattes;

5.2. Para serem alocadas, as bolsas deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1. Atribuição das bolsas aos candidatos por ordem decrescente das notas finais;

5.1.2. No caso de notas iguais serão usados como critério de desempate, na ordem:

- a. Aprovação em exame de qualificação para alunos de doutorado;
- b. Antiguidade no Programa medida desde a primeira matrícula como regular;
- c. Sorteio.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
- 6.2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

ANEXO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO

| |
|---|
| Nome do Aluno: |
| Nome do Orientador: |
| Área de Concentração: |
| Nível: () Mestrado () Doutorado |
| Data de Ingresso no Curso (mês/ano): |
| E-mail: |

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com o pedido de bolsa do aluno(a) _____, regularmente matriculado, sob orientação do prof(a). Dr(a). _____. O aluno(a) durante a vigência da bolsa deverá desempenhar as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa conforme plano de trabalho que deverá ser apresentado na ativação da bolsa.

Florianópolis, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Aluno